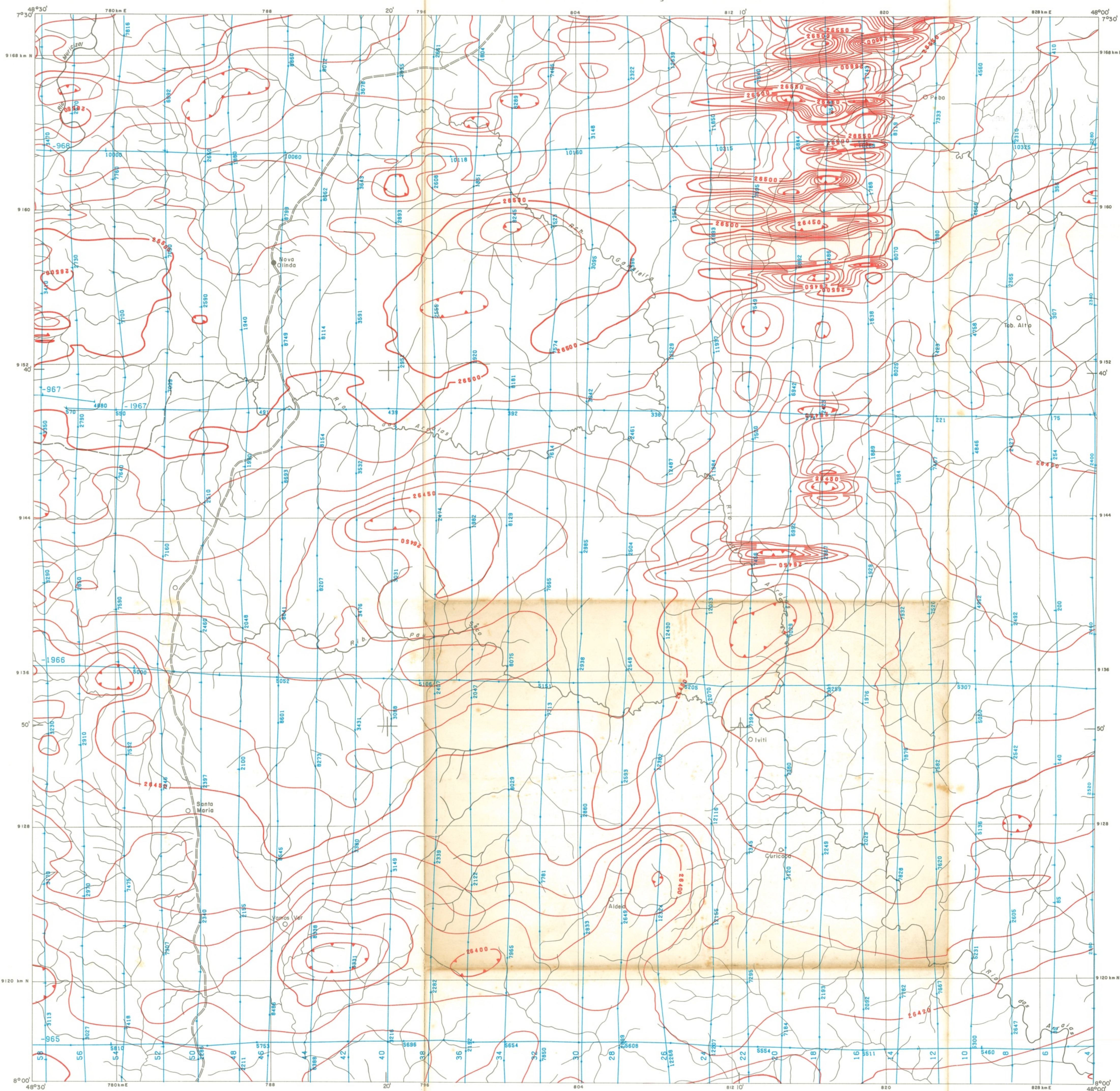


MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

SB. 22-Z-D-VI



CONVENÇÕES GEOFÍSICAS

- LINHAS ISOGÂMICAS**
- 250 GAMS
 - 50 GAMS
 - 10 GAMS
 - BAIXO MAGNÉTICO

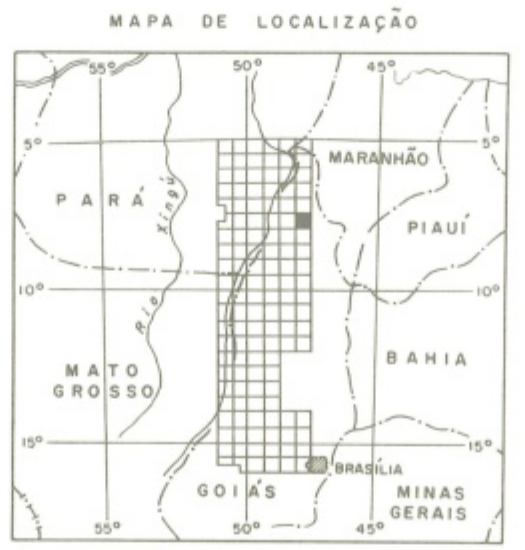


CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- CIDADES
- VILAS
- POVOADOS
- CAMPOS DE POUSO
- ESTRADAS PRINCIPAIS
- ESTRADAS SECUNDÁRIAS
- CAMINHOS CARROÁVEIS
- RIOS, DRENAGENS
- LAGOAS
- MEANDROS
- PONTOS ASTRO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

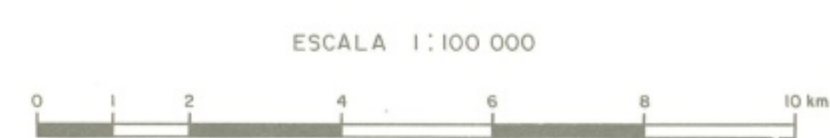
- EQUIPAMENTO**
- AERONAVES**
TIPO DOUGLAS DC3 PREFIXOS C-FIMA e C-FRBS.
AUTONOMIA 11,5 HORAS, VELOCIDADE MÉDIA 225 km/HORA.
- AEROMAGNETÔMETROS**
TIPO NORTHWAY/GULF FLUXGATE I/II
COM SENSOR EM ESPORA NA CAUDA (STINGER)
- REGISTRADOR DIGITAL**
TIPO INCREMENTAL GEOMETRICS G704/705 COM UNIDADE DE FITA MAGNÉTICA CIPHER 70 SE 7 (C-FIMA)
SISTEMA DIGIDATA 1337-200 (C-FRBS)
TEMPO DE INTEGRAÇÃO: 1 SEGUNDO
- REGISTRADOR ANALÓGICO**
TIPO H.P. MOSELEY 7100 e MARS-6
- SISTEMA DE NAVEGAÇÃO**
DOPPLER TIPO BENDIX DRA12
COM GIRO COMPASSO KEARFOTT N-1
- RÁDIO ALTÍMETROS**
HONEYWELL HG8050
- CÂMARAS DE RASTREIO**
TIPO 35mm CARL MK.VII (CHAPA) COM LENTE 14mm
- MAGNETÔMETRO MONITOR**
TIPO BARRINGER 101A PRÔTON
COM REGISTRADOR ANALÓGICO
- ESPECIFICAÇÕES DO LEVANTAMENTO AÉREO**
- | | |
|-------------------------------|---|
| ALTURA MÉDIA DE VÔO | 150 METROS |
| DIREÇÃO DE VÔO | NS (CONTROLE E-W) |
| ESPAÇAMENTO DAS LINHAS DE VÔO | FASE I - 2km
FASE II - 1km (CONTROLE - 14km) |
| INTERVALO ENTRE MEDIÇÕES | 1 SEGUNDO |
- PROCESSAMENTO**
- MALHA UTILIZADA PARA CONTORNO AUTOMÁTICO: 2,5mm
NA ESCALA DO MAPA
- VALORES GEOMAGNÉTICOS**
(PARA O CENTRO DA FOLHA, EM 1976)
- | | |
|----------------------|---------|
| VALOR DO CAMPO TOTAL | 26299 |
| DECLINAÇÃO MAGNÉTICA | -16,42° |
| INCLINAÇÃO MAGNÉTICA | -1,40° |



PROJETO GEOFÍSICO BRASIL - CANADÁ

COOPERAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DO BID - ACORDO MME/CIDA
ASSESSORIA TÉCNICA DO GEOLOGICAL SURVEY OF CANADA

MAPA DE INTENSIDADE MAGNÉTICA TOTAL



ARTICULAÇÃO DA FOLHA



LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO EXECUTADO POR:
NORTHWAY SURVEY CORPORATION LIMITED E
COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DOS RECURSOS
MINERAIS DA REGIÃO CENTRO OESTE DO BRASIL PERÍO
DOS: JUNHO A OUTUBRO DE 1975, MAIO A AGOSTO DE
1976. CONVÊNIO DNPM/CPRM.